



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE MARACAJÁ - FUMPREVI

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**De: FUNDO DE PREVIDENCIA - FUMPREVI.**

**Para:** Departamento de Compras.

1. Prioridade  Normal  Urgente - Motivo:

#### 2. Requisitante:

- Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
- Departamento de Transportes
- Departamento de Educação e Cultura
- Departamento de Assistência e Bem-Estar Social
- Departamento de Agricultura, Indústria e Comércio
- Departamento de Esportes
- Departamento de Saúde
- Fundo Municipal de Previdência - FUMPREVI

#### 3. Proveniente de:

Recurso Próprio	Convênio	Outros
X		

**Dotação:** 03 – 3.3.90.00.00.00.00.00 (1.800.1111.0800)



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE MARACAJÁ - FUMPREVI

#### 4. Objeto:

Materiais/Bens     Serviço     Obra/Serviço de Engenharia

5. **Valor Global R\$ 6.780,00** (seis mil setecentos e oitenta reais), devendo ser pago o valor R\$565,00 (quinhentos sessenta cinco reais) mensais, em 12 (doze) parcelas, incluso implantação.

6. **Prazo de Instalação e Execução:** o sistema deverá ser instalado no prazo de 05 (cinco) dias.

7. **Modalidade de Licitação:** Dispensa de licitação prevista no art. 84, I e II, do Decreto nº 031/2023.

#### 8. Descrição da necessidade da contratação

Contratação de empresa especializada para disponibilização de sistema de informática para Cálculo de Aposentadoria e Pensão, para cálculos e simulações de benefícios e pensões relativas aos servidores ativos respeitando todos os enquadramentos legais, bem como as regras de transição e as particularidades individuais dos servidores.

Principais justificativas:

**\* Agilidade e Eficiência:**

\* Redução do tempo de cálculo e segurança jurídica dos enquadramentos legais permitidos. Geração de arquivos completos para alimentação do E-sfinge – TCE-SC, Atualização automática das tabelas e regras editadas pelo ministério da Economia, atualização do valor do salário mínimo e do teto do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

**\* Satisfação do servidor:**

\* Atendimento mais eficiente: Redução do tempo de resposta aos pedidos e solicitações dos servidores

\* Acesso à informação: Facilidade de acesso às informações sobre os benefícios que poderão ser usufruídos pelos servidores.

Em resumo, a implantação do sistema poderá proporcionar maior exatidão nos cálculos e previdenciários e nas simulações, oferecendo dados mais claros e para um melhor



planejamento do servidor relativo a sua aposentadoria futura. Oferecendo ainda mais praticidade na alimentação dos dados no E-esfinge-TCE-SC.

## 9. Definição do Objeto

O sistema de informática – Sistema de Cálculo de Aposentadoria e Pensão, com as seguintes operações mínimas:

- cadastro e armazenamento de dados de servidores, incluindo-se os relativos à documentação pessoal e laboral, datas e períodos de tempo de serviço e contribuição na área pública e privada, datas de nomeação, posse e exercício em cargos e funções públicas, tempo de docência e extra docência;
- grade de efetividade e hipóteses legais e exceções;
- controle não permissivo para lançamento de períodos concomitantes;
- projeção de todas as aposentadorias em lei admitidas, já implementadas na data dos cálculos e das futuras a implementar, dentre as voluntárias, compulsória e especiais, com proventos integrais ou proporcionais;
- projeção das pensões;
- indicação da data que o servidor atingiu a aposentadoria compulsória;
- projeção dos benefícios relativos ao magistério, com indicação dos decorrentes de aposentadoria especial e alternativa de aposentadoria comum;
- indicação da fundamentação constitucional de cada uma das hipóteses legais de enquadramento dos benefícios;
- indicação das modalidades não implementadas e/ou não implementáveis, com detalhamento dos cálculos;
- cálculo automático do valor dos proventos em cada caso, inclusive da média das remunerações de contribuição;
- repasse de alterações necessárias a adequações do sistema sempre que houver alterações de legislação pertinente;
- atualização mensal das tabelas de correção para cálculo da média, de valores de salário mínimo e teto do RGPS;



## FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE MARACAJÁ - FUMPREVI

- geração de relatórios para conferência e instrução dos processos de inativação e pensão.  
Disponibilização de suporte: para a instalação, manutenção e operação do sistema, com atendimento permanente para a resolução de dúvidas e eventuais problemas decorrentes da operação do sistema referido.

### 10 - Estimativa de despesa

Abaixo a tabela com dados do menor orçamentos de mercado obtido.

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unitário Mensal R\$	Valor Total Global R\$
1	Sistema de Cálculo de Aposentadoria e Pensão, com as seguintes operações mínimas: - cadastro e armazenamento de dados de servidores, incluindo-se os relativos à documentação pessoal e laboral, datas e períodos de tempo de serviço e contribuição na área pública e privada, datas de nomeação, posse e exercício em cargos e funções públicas, tempo de docência e extra docência;	Mensal	12	R\$ 565,00	R\$ 6.780,00

### 10. Justificativa do preço:

Declaro que a proposta apresentada é condizente com média de preços praticada no mercado, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei n.º 14.133/2021.

### 11. Razão de escolha do contratado:

- Proposta mais vantajosa - Menor preço
- Proposta mais vantajosa - Maior ciclo de vida (JUSTIFICAR)
- Proposta mais vantajosa - Menores custos indiretos (JUSTIFICAR)
- Único fornecedor pesquisado com disponibilidade imediata (JUSTIFICAR)

Maracajá, 13 de fevereiro de 2025.

Micheline Costa Francisco

**Presidente do FUMPREVI**